



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 121/22
Origem: Poder Executivo

Na qualidade de Relatores Especialmente Designados em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 121/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, em nome das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, exaramos o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 121/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinada ao Departamento de Educação;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Suplementar autorizado, ocorrerá por anulação parcial de dotações do próprio departamento, e tem por finalidade satisfazer obrigações patronais e a aquisição de matérias de consumo;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 121/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.



Milton César Pires
Relator Especialmente Designado



Ivan Heleno da Silva
Relator Especialmente Designado